



ATA DA 24^a SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS

Ao 01 dia mês de julho de dois mil e vinte (2025), reuniu-se às 19:00 horas, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS**, sob a Presidência o Ver. **GABRIEL AURÉLIO DOS SANTOS MACHADO**, o qual invocou a proteção de **DEUS**, e solicitou que o Ver. **WAINO DA SILVA QUEIROZ** fizesse a leitura da Bíblia, foi lido Jeremias Cap. 29 Vers. 11, em seguida foi feito à chamada pelo 1º Secretário, sendo verificado número legal, procedeu-se a leitura da Ata da Sessão anterior pelo 2º Secretário, a qual foi aprovada. Encontravam-se presentes no Plenário desta Casa os Vereadores **EUVERTON GONÇALVES DA CUNHA, TUBERTINO GONZAGA DASMASCENO, ADAILTON VIDAL DOS SANTOS, MARCOS ANTONIO LEANDRO, SEBASTIÃO COSTA SOBRIHO e WAINO DA SILVA QUEIROZ**. Esteve ausente a presente Sessão o Ver. **SEBASTIÃO COSTA SOBRINHO**. O Senhor Presidente levou ao conhecimento de todos que não se fez presente na Sessão anterior por encontrar-se enfermo, ou seja, com DENGUE. Foi encaminhado a mesa a Indicação nº 023/2025, de autoria da Mesa Diretora, a qual foi aprovada. Foi encaminhado a mesa o Projeto de Lei nº 013/2025, oriundo do Poder Executivo, o qual dispõe sobre alteração o artigo 1º inciso VI da Lei Municipal 744 de 14 de dezembro de 2022, e dá outras providências, com o parecer da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, onde foi aprovado e enviado para a **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA**, para parecer. Foi encaminhado a mesa o Projeto de Lei nº 014/2025, oriundo do Poder Executivo, o qual dispõe



sobre a contratação temporária de profissional pelo Município de Santo Antonio de Goiás, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e dá outras providências, com o parecer da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, onde foi aprovado e enviado para a COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA, para parecer. Foi encaminhado a mesa o Projeto de Lei nº 016/2025, oriundo do Poder Executivo, o qual dispõe sobre a autorização para o repasse de valores complementares da União, na forma de bônus, aos profissionais da saúde do Município de Santo Antonio de Goiás, e dá outras providências, com o parecer da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, onde foi aprovado e enviado para a COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA, para parecer. Esgotadas as matérias da ordem do dia, o Sr. Presidente determinou que constasse em Ata os nomes dos visitantes: HERICK SILVA, APARECIDA MARIA, MARIA APARECIDA, WERIK DA CONCEIÇÃO, JAYENA RODRIGUES, SELMA APARECIDA, SARA FAUSTINO, QUELITA CARVALHO, CLEUNICE VAZ, CARLENE CIRQUEIRA, FLÁVIA APARECIDA, assim encerrando a presente Sessão. E para consta lavrou-se a presente Ata que após lida e aprovada será assinada pelos Senhores Secretários e o Presidente da Câmara.

GABRIELA R. S. MACHADO
Presidente

TUBERTINO G. DAMASCENO
1º Secretário

GERMAM LEMES SOARES FERREIRA
2º Secretário